



Requerimento Nº 147/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando que o município seja inscrito na Rede 399, Programa do Governo do Estado que disponibiliza internet Banda Larga de qualidade para todos os municípios.

Justificativa: A Rede 399 – Internet para Todos é um programa do Governo do Estado que tem como objetivo estimular a instalação de internet banda larga em todos os municípios do Paraná. Com a Rede 399, a prefeitura pode disponibilizar internet gratuita em locais públicos, como praças e escolas.

Ademais, com os benefícios da tecnologia digital, o município terá acesso a serviços como Internet Wifi, Telefonia VoiP, Tevê à cabo, serviços de monitoramento, entre outros, podendo tal tecnologia ser estendida inclusive para as localidades da Jaguatirica, Canelinha, Paiol de Baixo, Ribeirão Grande e Barragem, o que certamente estará de fato promovendo a inclusão social das famílias que lá residem.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 16ª
SESSÃO ORDINÁRIA.

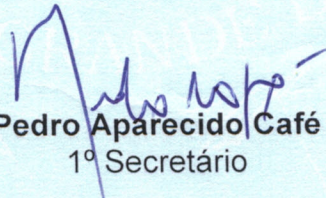
Sala das Sessões em 30/06/2014 Sala das Sessões, em 16 de junho de 2014.


Presidente

PROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 30/06/2014


Presidente


Pedro Aparecido Café

1º Secretário